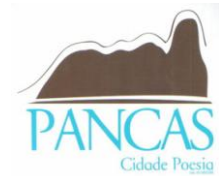




MUNICÍPIO DE PANCAS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Unidade Central de Controle Interno



RELATÓRIO

ANÁLISE DO PONTO DE CONTROLE 1.4.2 – 6º BIMESTRE

Educação – remuneração dos profissionais do magistério - Tabela Referencial 1 constante na IN 68/2020 TCEES.

Avaliar se foram destinados, no mínimo, **70%** dos recursos do FUNDEB ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício. **No caso dos Municípios, validar o cálculo automatizado do Demonstrativo produzido pelo sistema Cidades na PCA.**

Verificados:

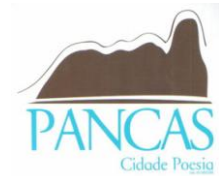
- Balancete da Execução orçamentária da receita (Sistema Cidades – TCE-ES) até mês 12/23. E;
- Balancete da Execução orçamentária da despesa (Sistema Cidades – TCE-ES) até mês 12/23.
- Demonstrativo – Pancas – Limites educação – dezembro (Sistema Cidades – TCE-ES)

1. Receita FUNDEB	R\$ 13.501.486,86
2. Aplicado FUNDEB 70	R\$ 10.413.003,01

Aplicação mínima em FUNDEB 70 para fins de atendimento à CF: <i>70% da Receita FUNDEB (1)</i>	R\$ 9.451.040,80
Valor aplicado <i>Aplicado FUNDEB (2)</i>	R\$ 10.413.003,01
Percentual Aplicado <i>Aplicado FUNDEB 70 / Receita FUNDEB) * 100</i>	77.12%



MUNICÍPIO DE PANCAS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno



Ao término do sexto bimestre de 2023, constatou-se que a aplicação em FUNDEB 70 superou o valor exigido no artigo 212A da Constituição Federal de 1988, indicando assim o cumprimento da exigência legal.

Pancas, 20 de março de 2024.

Giuliano Bozzato Soave

Auditor de Controle Interno

CRA 22101 - ES